

Nós, cidadãos brasileiros que abaixo assinamos, pedimos providências cabíveis ao Ministério Público Federal e Estadual de Mato Grosso, órgãos que nos representam enquanto sociedade civil, e ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos, que recebam e avaliem a demanda aqui apresentada. Conforme RESOLUÇÃO CNRH No 145/2012 que estabelece diretrizes para a elaboração de Planos de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas e a RESOLUÇÃO No 152/2013 que decidiu pela elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Paraguai (o Plano de Bacia da Bacia do Alto Paraguai, formadora do Pantanal) e a constituição de Grupo de Acompanhamento da elaboração do PRH Paraguai (GAP), bem como com base na Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei 9.433/1997), que determina que planejamento e gestão de Recursos Hídricos devem ser feitos em nível de bacia hidrográfica, e do Artigo 225 da Constituição Brasileira, que determina a conservação dos processos ecológicos essenciais e ambiental deve ser feita em nível de bacia hidrográfica, e do Artigo 225 da Constituição Brasileira, que determina a conservação dos processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico dos ecossistemas, com base nos Princípios de Prevenção e da Prevenção, nossa manifestação, aqui expressada de forma livre, é pelo bom senso. Desta forma, demandamos que os órgãos gestores devam esperar este Plano de Bacia ficar pronto para licenciar desmatamentos, hidrelétricas, hidrovia etc para termos informações sobre os reais impactos das 162 hidrelétricas de modo conjunto e sinérgico em todo o sistema BAP/Pantanal, da magnitude de alterações propostas pelo requerido projeto da hidrovia, do desmatamento entre 60% até 80% nas áreas de cabeceiras dos rios formadores do Pantanal... Nós não sabemos sobre os reais impactos às nossas comunidades e ao Pantanal. Além disso, exigimos nossa participação no GAP para assegurar os usos tradicionais e socialmente importantes da água no Pantanal, como a pesca, valorizando o turismo e o turismo de pesca, como alternativas de emprego e renda, bem como, assegurar nossos direitos quanto ao respeito aos nossos modo de vida, nossa cultura e nossas formas de sustento de nossas famílias. Cuiabá, 02 e 03 de dezembro de 2015

NOME COMPLETO	CPF/RG	TELEFONE	No que trabalha?	ASSINATURA
Júlia Maria	91024449134/9673-2508		proceder	Júlia Maria cl e magalhães
Simone Acunyo	0227000811/9624-5451		proceder	Simone Acunyo de Oliveira
Emi Aruclon	855278041.20/9617-7971		proceder	Emi Aruclon de Lucchillo
Paula Rodolfo da Silva	944409		proceder	Paula Regina Barros da Silva
Renato P. da Almeida	1186193-2	3686-0616	proceder	Renato Pereira de Almeida
Claudia P. da Almeida	1639686-3	9269-0931	proceder	Claudia Pereira de Almeida
Luiza M. Rodolfo da Silva	972616	9244-5272	proceder	Júlia Maria P. da Silva
Benedito B. Silva	603991	9264-1635	proceder	Benedito Rodrigues Silva
Ubiratan S. da Almeida	711688	9337-3603	proceder	Ubiratan José de Almeida
Maurício A. da Almeida	1336784-6	9269-0931	proceder	Maurício A. da Cunha Almeida
Eduardo D. da Silva	9457160-2	9922-6141	proceder	Eduardo de Souza da Silva
Helio. Barros da Silva	68258	9941-0523	proceder	Helio Barros da Silva
Carolina P. Silva	91088901-68	9922-6141	proceder	Carolina P. Rodrigues Silva

Nós, cidadãos brasileiros que abaixo assinamos, pedimos providências cabíveis ao Ministério Público Federal e Estadual de Mato Grosso, órgãos que nos representam enquanto sociedade civil, e ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos, que recebam e avaliem a demanda aqui apresentada. Conforme RESOLUÇÃO CNRH No. 145/2012 que estabelece diretrizes para a elaboração de Planos de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas e a RESOLUÇÃO No 152/2013 que decidiu pela elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Paraguai (o Plano de Bacia da Bacia do Alto Paraguai, formadora do Pantanal) e a constituição de Grupo de Acompanhamento da elaboração do PRH Paraguai (GAP), bem como com base na Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei 9.433/1997), que determina que planejamento e gestão de Recursos Hídricos devem ser feitos em nível de bacia hidrográfica, e da Política Nacional de Meio Ambiente (RESOLUÇÃO CONAMA No. 001/1986), que a avaliação ambiental deve ser feita em nível de bacia hidrográfica, e do Artigo 225 da Constituição Brasileira, que determina a conservação dos processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico dos ecossistemas, com base nos Princípios de Prevenção e da Prevenção, nossa manifestação, aqui expressada de forma livre, é pelo bom senso. Desta forma, demandamos que os órgãos gestores devam esperar este Plano de Bacia ficar pronto para licenciar desmatamentos, hidrelétricas, hidrovias etc para termos informações sobre os reais impactos das 162 hidrelétricas de modo conjunto e sinérgico em todo o sistema BAP/Pantanal, da magnitude de alterações propostas pelo requeitado projeto da hidrovias, do desmatamento entre 60% até 80% nas áreas de cabeceiras dos rios formadores do Pantanal... Nós não sabemos sobre os reais impactos às nossas comunidades e ao Pantanal. Além disso, exigimos nossa participação no GAP para assegurar os usos tradicionais e socialmente importantes da água no Pantanal, como a pesca, valorizando o turismo e o turismo de pesca, como alternativas de emprego e renda, bem como, assegurar nossos direitos quanto ao respeito aos nossos modo de vida, nossa cultura e nossas formas de sustento de nossas famílias. Cuiabá, 02 e 03 de dezembro de 2015

NOME COMPLETO	CPF/RG	TELEFONE	No que trabalha?	ASSINATURA
Itacy da Silva	335104	9958-6396	Perceador	Car
Edmar B. de Nova	0709114-1	9659-9101	Perceador	Elmora
Marcelo E. Almeida	486.919.341-00	9659-9101	Perceador	Marcelo E. Almeida
Belaine P. Almeida	003.983.841-41	9265-3257	Perceador	Belaine P. Almeida
Sidney Louia Corbino	930.764.591-15	9246-6436	Perceador	Sidney Louia Corbino
Aguiar A. Silva	209.434.341-15	3691-5675	Perceador	Aguiar A. Silva
Poliane Patricia de Moura	19485916-8	9313-3807	Perceador	Poliane Patricia de Moura
Joana Pereira da Costa	449.962	9211-8976	Perceador	Joana Pereira da Costa
Eduardo M. Pontes	30493	99408080	Perceador	Eduardo Marques Pontes
Antonio de Ara	1504726-5	99314763	Perceador	Antonio de Ara
Valeria R. de Ara	0892900-9	9053-5425	Perceador	Valeria R. de Ara
Marcelo Chopp A. Moura	381.960.	9215-1315	Perceador	Marcelo Chopp A. Moura
Marcelo Fatima	69262330170	9637-8148	Perceador	Marcelo Fatima O. Dug

Nós, cidadãos brasileiros que abaixo assinamos, pedimos providências cabíveis ao Ministério Público Federal e Estadual de Mato Grosso, órgãos que nos representam enquanto sociedade civil, e ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos, que recebam e avaliem a demanda aqui apresentada. Conforme RESOLUÇÃO CNRH No 145/2012 que estabelece diretrizes para a elaboração de Planos de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas e a RESOLUÇÃO No 152/2013 que decidiu pela elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Paraguai (o Plano de Bacia da Bacia do Alto Paraguai, formadora do Pantanal) e a constituição de Grupo de Acompanhamento da elaboração do PRH Paraguai (GAP), bem como com base na Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei 9.433/1997), que determina que planejamento e gestão de Recursos Hídricos devem ser feitos em nível de bacia hidrográfica, e da Política Nacional de Meio Ambiente (RESOLUÇÃO CONAMA No. 001/1986), que a avaliação ambiental deve ser feita em nível de bacia hidrográfica, e do Artigo 225 da Constituição Brasileira, que determina a conservação dos processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico dos ecossistemas, com base nos Princípios de Prevenção e da Prevenção, nossa manifestação, aqui expressada de forma livre, é pelo bom senso. Desta forma, demandamos que os órgãos gestores devam esperar este Plano de Bacia ficar pronto para licenciar desmatamentos, hidrelétricas, hidrovia etc para termos informações sobre os reais impactos das 162 hidrelétricas de modo conjunto e sinérgico em todo o sistema BAP/Pantanal, da magnitude de alterações propostas pelo requeitado projeto da hidrovia, do desmatamento entre 60% até 80% nas áreas de cabeceiras dos rios formadores do Pantanal... Nós não sabemos sobre os reais impactos às nossas comunidades e ao Pantanal. Além disso, exigimos nossa participação no GAP para assegurar os usos tradicionais e socialmente importantes da água no Pantanal, como a pesca, valorizando o turismo e o turismo de pesca, como alternativas de emprego e renda, bem como, assegurar nossos direitos quanto ao respeito aos nossos modo de vida, nossa cultura e nossas formas de sustento de nossas famílias. Cuiabá, 02 e 03 de dezembro de 2015

NOME COMPLETO	CPF/RG	TELEFONE	Nº que trabalha?	ASSINATURA
Sumaira S. Alcantara	000.234.01.13	96.44.2041	Pescadora	Sumaira S. Alcantara
Marcelo T. Pontes	459.362.34139	9964.2468	Pescadora	Marcelo T. Pontes
Marcelo M. Nascimento	444.439.9999	92.14.1220	Pescadora	Marcelo M. Nascimento
Subeolha-cane P. da S. Lucio	12.07.2133	Pescadora		Subeolha-cane P. da S. Lucio
Renata P. de S. Silva	024.282.2407	92207862	Pescadora	Renata P. de S. Silva
Rosana F. da Silva	024.369.69138	9207.6889	Pescadora	Rosana F. da Silva
Lucelaine Jonaina	01533936102	92367600	Pescadora	Lucelaine Jonaina
Rozangela Gonçalves	024.2216816	96444494	Pescadora	Rozangela G. da Silva
Antônio Batista P. Miranda	6155802818	92394720	Pescador	Antônio Batista P. de Miranda
Renata de Lira	074674718	9848-8618	Pescadora	Renata de Lira
Sonia Aparecida dos S.	1107446357	650205	Pescadora	Sonia Aparecida dos S.
Marilene de Almeida	106.12130	9330-2735	Pescadora	Marilene de Almeida
Roseli Souza Lima dos Santos	9236-8745	700778-5714	Pescadora	Roseli Souza Lima dos Santos
Modolma F. da Silva	01966863174	9212-3238	Pescadora	Modolma F. da Silva

Nós, cidadãos brasileiros que abaixo assinamos, pedimos providências cabíveis ao Ministério Público Federal e Estadual de Mato Grosso, órgãos que nos representam enquanto sociedade civil, e ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos, que recebam e avaliem a demanda aqui apresentada. Conforme RESOLUÇÃO CNRH No 145/2012 que estabelece diretrizes para a elaboração de Planos de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas e a RESOLUÇÃO No 152/2013 que decidiu pela elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Paraguai (o Plano de Bacia do Alto Paraguai, formadora do Pantanal) e a constituição de Grupo de Acompanhamento da elaboração do PRH Paraguai (GAP), bem como com base na Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei 9.433/1997), que determina que planejamento e gestão de Recursos Hídricos devem ser feitos em nível de bacia hidrográfica, e da Política Nacional de Meio Ambiente (RESOLUÇÃO CONAMA No. 001/1986), que a avaliação ambiental deve ser feita em nível de bacia hidrográfica, e do Artigo 225 da Constituição Brasileira, que determina a conservação dos processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico dos ecossistemas, com base nos Princípios de Prevenção e da Prevenção, nossa manifestação, aqui expressada de forma livre, é pelo bom senso. Desta forma, demandamos que os órgãos gestores devam esperar este Plano de Bacia ficar pronto para licenciar desmatamentos, hidrelétricas, hidrovia etc para termos informações sobre os reais impactos das 162 hidrelétricas de modo conjunto e sinérgico em todo o sistema BAP/Pantanal, da magnitude de alterações propostas pelo requestrado projeto da hidrovia, do desmatamento entre 60% até 80% nas áreas de cabeceiras dos rios formadores do Pantanal... Nós não sabemos sobre os reais impactos às nossas comunidades e ao Pantanal. Além disso, exigimos nossa participação no GAP para assegurar os usos tradicionais e socialmente importantes da água no Pantanal, como a pesca, valorizando o turismo e o turismo de pesca, como alternativas de emprego e renda, bem como, assegurar nossos direitos quanto ao respeito aos nossos modo de vida, nossa cultura e nossas formas de sustento de nossas famílias. Cuiabá, 02 e 03 de dezembro de 2015

NOME COMPLETO	CPF/RG	TELEFONE	No que trabalha?	ASSINATURA
José Siltano de Lima	0282487-6	9631-5352	Pescador	
Capitana A. G. A. 1662189.1	99962726		Pescador	 Capitana A. G. A. 1662189.1
Raquelina Baura Baurino	03467603130	9658-6931	Pescador	Raquelina Baura Baurino
Cristina Silva	69670556115	999234141	Pescadora	Cristina Silva
Apelison Fonseca	154952171	93292328	Pescador	Apelison F. SARTO
Gua Vilma Souza	8433690291	93024599	Pescador	Gua Vilma Souza
Henric PRATO Campos	0384231187	99062039	Pescador	 Henric PRATO Campos
Leutir C. de Souza	096.146.7272	96431296	Pescador	Leutir C. de Souza
Valdemir E. da Silva	77792403	96466713	Pescador	Valdemir Rodrigues da Silva
Almir Luis dos Santos	853617	96013842	Pescador	Almir Luis dos Santos
Jorge Augusto Bentes de Almeida	02440631375	8138-0820	Pescador	Jorge Augusto Bentes de Almeida
Leandro Augusto da Silva	19711669	3634-6205	Pescador	Leandro Augusto da Silva
Crístiana de J. Rocha	007382-81-21	92056296	Pescador	Crístiana de J. Rocha

Nós, cidadãos brasileiros que abaixo assinamos, pedimos providências cabíveis ao Ministério Público Federal e Estadual de Mato Grosso, órgãos que nos representam enquanto sociedade civil, e ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos, que recebam e avaliem a demanda aqui apresentada. Conforme RESOLUÇÃO CNRH No. 145/2012 que estabelece diretrizes para a elaboração de Planos de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas e a RESOLUÇÃO No. 152/2013 que decidiu pela elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Paraguai (o Plano de Bacia da Bacia do Alto Paraguai, formadora do Pantanal) e a constituição de Grupo de Acompanhamento da elaboração do PRH Paraguai (GAP), bem como com base na Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei 9.433/1997), que determina que planejamento e gestão de Recursos Hídricos devem ser feitos em nível de bacia hidrográfica, e da Política Nacional de Meio Ambiente (RESOLUÇÃO CONAMA No. 001/1986), que a avaliação ambiental deve ser feita em nível de bacia hidrográfica, e do Artigo 225 da Constituição Brasileira, que determina a conservação dos processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico dos ecossistemas, com base nos Princípios de Prevenção e da Prevenção, nossa manifestação, aqui expressada de forma livre, é pelo bom senso. Desta forma, demandamos que os órgãos gestores devam esperar este Plano de Bacia ficar pronto para licenciar desmatamentos, hidrelétricas, hidrovia etc para termos informações sobre os reais impactos das 162 hidrelétricas de modo conjunto e sinérgico em todo o sistema BAP/Pantanal, da magnitude de alterações propostas pelo requerido projeto da hidrovia, do desmatamento entre 60% até 80% nas áreas de cabeceiras dos rios formadores do Pantanal... Nós não sabemos sobre os reais impactos às nossas comunidades e ao Pantanal. Além disso, exigimos nossa participação no GAP para assegurar os usos tradicionais e socialmente importantes da água no Pantanal, como a pesca, valorizando o turismo e o turismo de pesca, como alternativas de emprego e renda, bem como, assegurar nossos direitos quanto ao respeito aos nossos modo de vida, nossa cultura e nossas formas de sustento de nossas famílias. Cuiabá, 02 e 03 de dezembro de 2015

NOME COMPLETO	CPF/RG	TELEFONE	No que trabalha?	ASSINATURA
Ama J Gabriel de magalhães	447310	3686-6861	Pescador	Ama J Gabriel de magalhães
Adonai Leon de los Angeles	0812481-5	92778946	Pescador	Adonai Leon de los Angeles
Adine da Silva de Matos	2339544-4	9930-1500	Pescador	Adine da Silva de Matos
Adine Francisco de Lima	0793845140	93081417	Pescador	Adine Francisco de Lima
Adriel R. N. Filho	674496	9242-1559	Pescador	Adriel R. N. Filho
Adriel Camargo Gomes	13131226	99307500	Pescador	Adriel Camargo Gomes
Adriana S. N. Silva	1386778-9	92614706	Pescadora	Adriana S. N. Silva
Adriana T. M. de F. Silva	0098540	8418 0208	Pescadora	Adriana T. M. de F. Silva
Adriana R. M. de F. Silva	93415721134	9878 1081	Pescadora	Adriana R. M. de F. Silva
Adriana C. S. Silva	014.014.50130	9926-2823	Pescadora	Adriana C. S. Silva
Adriana M. Costa	930026884	9610-7931	Pescador	Adriana M. Costa
Adriano Antonio Meira	201701	98359501	Pescador	Adriano Antonio Meira
Adriano A. S. L. de F. Silva	704136	99819537	Pescador	Adriano A. S. L. de F. Silva

Nós, cidadãos brasileiros que abaixo assinamos, pedimos providências cabíveis ao Ministério Público Federal e Estadual de Mato Grosso, órgãos que nos representam enquanto sociedade civil, e ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos, que recebam e avaliem a demanda aqui apresentada. Conforme RESOLUÇÃO CNRH No 145/2012 que estabelece diretrizes para a elaboração de Planos de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas e a RESOLUÇÃO No 152/2013 que decidiu pela elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Paraguai (o Plano de Bacia do Alto Paraguai, formadora do Pantanal) e a constituição de Grupo de Acompanhamento da elaboração do PRH Paraguai (GAP), bem como com base na Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei 9.433/1997), que determina que planejamento e gestão de Recursos Hídricos devem ser feitos em nível de bacia hidrográfica, e da Política Nacional de Meio Ambiente (RESOLUÇÃO CONAMA No. 001/1986), que a avaliação ambiental deve ser feita em nível de bacia hidrográfica, e do Artigo 225 da Constituição Brasileira, que determina a conservação dos processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico dos ecossistemas, com base nos Princípios de Prevenção, e da Prevenção, nossa manifestação, aqui expressada de forma livre, é pelo bom senso.

Desta forma, demandamos que os órgãos gestores devam esperar este Plano de Bacia ficar pronto para licenciar desmatamentos, hidrelétricas, hidrovia etc para termos informações sobre os reais impactos das 162 hidrelétricas de modo conjunto e sinérgico em todo o sistema BAP/Pantanal, da magnitude de alterações propostas pelo requestrado projeto da hidrovia, do desmatamento entre 60% até 80% nas áreas de cabeceiras dos rios formadores do Pantanal... Nós não sabemos sobre os reais impactos às nossas comunidades e ao Pantanal. Além disso, exigimos nossa participação no GAP para assegurar os usos tradicionais e socialmente importantes da água no Pantanal, como a pesca, valorizando o turismo e o turismo de pesca, como alternativas de emprego e renda, bem como, assegurar nossos direitos quanto ao respeito aos nossos modo de vida, nossa cultura e nossas formas de sustento de nossas famílias. Cuiabá, 02 e 03 de dezembro de 2015

NOME COMPLETO	CPF/RG	TELEFONE	No que trabalha?	ASSINATURA
Aureliano da Silva	05 83231-4	93 42 1808	Pescador	Aureliano da Silva
Valdir André Gil	1728 659-0	9281 7534	Pescador	Valdir A Gil
Expiação de Paula	0854 9310	99 191-18	Pescador	Expiação
Nelcio Augusto Silva	0854 9661	9646-5328	Pescador	Nelcio Augusto
Alcirio Damasceno	1214 0002	923 5410	Pescador	Alcirio
Walter da Hora	0480613-1	9280-8757	Pescador	Walter da Hora
João Bosco da Silva	335959	99583645	Pescador	João Bosco da Silva
Robson Curi de Campos	899.295.303-97	9282-7506	Pescador	Robson Curi de Campos
Joana de Almeida	89766679134	19319770	Pescador	Joana de Almeida
João Paulo da Silva	10562516	95342285	Pescador	João Paulo da Silva
Benedito da Silva	35 3690	1711783412	Pescador	Benedito da Silva
João Cláudio	19 0900000	3686 6865	Pescador	João Cláudio
Wagner R. da Silva	06 889 011-0	9004-6037	Pescador	Wagner R. da Silva

Nós, cidadãos brasileiros que abaixo assinamos, pedimos providências cabíveis ao Ministério Público Federal e Estadual de Mato Grosso, órgãos que nos representam enquanto sociedade civil, e ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos que recebam e avaliem esta demanda aqui apresentada. Conforme RESOLUÇÃO CNRH No 145, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012 que estabelece diretrizes para a elaboração de Planos de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas e dá outras providências e a RESOLUÇÃO No 152, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013 que decidiu pela elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Paraguai (PRH Paraguai) e a constituição de Grupo de Acompanhamento da elaboração do PRH Paraguai, bem como com base na Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei 9.433/1997), que determina que o planejamento e gestão devem ser feitos em nível de bacia hidrográfica, e da Política Nacional de Meio Ambiente (RESOLUÇÃO CONAMA No. 001/1986) e do Artigo 225 da Constituição Brasileira, nossa manifestação aqui expressada de forma livre e pelo bom senso é que os órgãos gestores devam esperar o Plano de Bacia da Bacia do Alto Paraguai ficar pronto para licenciar desmatamentos, hidrelétricas, hidrovias etc para termos ideia dos reais impactos das 162 hidrelétricas, do requeitado projeto da hidrovias, do desmatamento de até 80% nas áreas de cabeceiras dos rios formadores do Pantanal... Nós não sabemos sobre os reais impactos às nossas comunidades e ao Pantanal. Além disso, exigimos a inserção no GAP de representantes dos indígenas, pescadores, agricultores familiares e atingidos por barragens como representantes durante a elaboração do plano, para assegurar os usos tradicionais e socialmente importantes, o turismo e o turismo de pesca, como alternativa de emprego e renda, bem como, o nosso modo de vida, nossa cultura e nossa sobrevivência.

Cuiabá, 02 de dezembro de 2015

NOME COMPLETO	CPF/RG	TELEFONE	REPRESENTA ALGUM SEGMENTO?	ASSINATURA
Antonio P. Silva	755599	9916-4839	pescador	Antonio
Wendley A. Cruz	2621793-7	92825400	pescador	Wendley
Fabíberio V. Oliveira	427287	9250-7364	pescador	Fabíberio
Osman A. Silva	1362771-6	9916-1819	pescador	Osman
Waldete	30064141	9229-0239	pescador	Waldete
Manoel	811-692621	9252-7819	pescador	Manoel
Delmira Sampaio	384819	92827462	professora	Delmira
Nereza F. Silva	939365-55PMT	9929-5052	professora	Nereza
Mara Neide D. Reis	2143543-0 SSPMT	9634-7565	estudante	Mara Neide
Vanda A. Santos	101814-00MS	9613-1611	Fé e Vida	Vanda
Jucelaine	0133936102	92367600	Pescadora	Jucelaine
Cherice	1186193-2	36860616	Pescadora	Cherice
Claudio R. Almeida	56396863	92690931	Pescadora	Claudio
Marcelo R. Nascimento				Marcelo
Vitorino José de Almeida				Vitorino
Emílio B. Betele de Souza			Pescador	Emílio
Edson R. Oliveira				Edson
Waldemir S. Silva	736.666105-53	99106484	Pescador	Waldemir
Belmira	384819	92827462		Belmira
Wolcio	08549621	96465328	Pescador	Wolcio

Wolcio